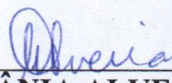


AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Cira Vânia Alves Oliveira, na condição de Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Carmo do Rio Verde – GO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n.º 027/2025 do dia 06 de janeiro de 2025, e com fundamento no Art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZA** a contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sob o n.º 034/2026, Cotação n.º 2109/2026, com esteio no **art. 74, inciso I**, da Lei n.º 14.133/2021, a ser contratada com o fornecedor RENATO BARBOSA PINTO, pessoa física, inscrita no CPF n.º 011.739.351-77, com sede administrativa na Rua 6, SN, CA 7, QU 22, CARDOSO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74934-040, fornecedor exclusivo e que apresentou proposta no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e os documentos de regularidade fiscal e social.

Carmo do Rio Verde-Go, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.



CIRA VÂNIA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação